

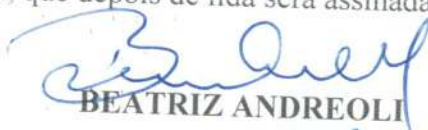


**ESTADO DOE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**Comitê de Acompanhamento e Controle Social dos recursos recebidos em
decorrência da Lei Aldir Blanc**

ATA Nº 01/2021

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 8h (oito), reuniram-se os membros do Comitê de Acompanhamento e Controle Social, nomeados pelo Decreto nº 191, de 18 de agosto de 2021, na sede da Prefeitura, na Rua dos Imigrantes 499, para deliberar sobre o Cadastro Municipal de Cultura do município de Caibi, e o plano de distribuição dos recursos, com vistas a descentralização de recursos da Lei Aldir Blanc. A Diretora Municipal da Cultura Senhora Adriana de Oliveira, apresentou a planilha com as 04 (quatro) entidades culturais que se cadastraram e atenderam aos quesitos da Lei e o Comitê de Acompanhamento e Controle Social, fez a apreciação e debate sobre a destinação dos recursos. Na sequência informou que o Centro de Tradições Gaúchas Rincão Folhas Verdes, tem como atividade 93.12-3-00 Clubes sociais, esportivos e similares, o que não caracteriza fins culturais, desta forma por unanimidade dos presentes não obteve o cadastro homologado. Seguindo as 04 (quatro) entidades culturais que se cadastraram e atenderam aos quesitos da Lei, obtiveram homologação do cadastro, por unanimidade dos membros, que seguem em anexo a esta Ata e serão divulgados pelo município. As entidades que tiveram o cadastrado validado, estão aptas a acessar os recursos que serão descentralizados na forma de Edital. Na continuidade foi tratado sobre o plano de distribuição dos recursos, após debate ficou decidido que será conforme o número de membros associados aptos. Desta forma fica as entidades com o cadastro cultural homologado, *convocadas para entregar as listas dos membros associados aptos até o próximo dia 03 (três) de setembro, junto a Casa da Cultura aos cuidados da Diretora Adriana de Oliveira.* Seguindo o Comitê marcou a próxima reunião para às 8h do próximo dia 08 (oito), de setembro, momento em que será realizado o Plano de Distribuição dos Recursos, que servirá de base para o preenchimento do Plano de Ação e posterior aplicação e prestação de contas na Plataforma Mais Brasil. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que depois de lida será assinada por todos presentes.


BEATRIZ ANDREOLI


ADRIANA DE OLIVEIRA


MIGUEL PICCOLI


GILBERTO LEVULIS


RENATO BRANCHER